



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 11 dias do mês de Novembro de 2010, às 10:00, no Sede da Câmara de Vereadores, do município, JAPOATÁ, Estado SE, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Cezar Oliveira Freitas representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Arionaldo de Souza Neto - Sind. dos Servidores Públicos Municipais de Japoata - SINDIJA
José Antônio da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
José Everton Bispo Júnior - Conselho Tutelar
José Martins da Costa - Câmara Municipal
Lindomar Barbosa da Silva - Associação de Moradores do Assentamento Margarida Alves
Marcelo Santos Gomes - Secretaria Municipal de Educação
Paulo Santos - Câmara Municipal
Roseval Barbosa de Oliveira - Prefeitura Municipal

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JAPOATÁ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE. Precisamente no Povoado Espinheiro onde houve a delimitação de limite com o Município de São Francisco.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Informal, com fundamentação, mas sem entrega de documento.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 4237 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 4590 domicílios, assim distribuídos: 3614 particulares permanentes ocupados 3 particulares improvisados ocupados, 580 vagos, 23 fechados e 369 uso ocasional, além de 1 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 13539 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 12873 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

Houve a apresentação dos slides e realizado uma explanação sobre os dados apresentados; houve discordância pelos vereadores Antônio e Paulo, com relação aos indicadores de população e domicílios vagos, foi informado também a queda do coeficiente do FPM de 1.0 para 0,8. O vereador José Martins questionou qual seria a possibilidade de resgatar a população que foi recenseada para o município de São Francisco do povoado Espinheiro, que com essa nova tecnologia através de gps ficou em outro município, e os coordenadores Luciana e Cezar explicaram quais seriam os procedimentos a ser adotados pelo município até o dia 24 deste, quando o IBGE ainda realiza conferências de dados. Quanto à contestação relativa aos domicílios vagos, foram dadas

explicações citando principalmente os projetos de assentamento Ladeiras "A" e "B" que estão em decadência e a usina de álcool CBAA, que está paralisada, dando-se assim uma grande evasão de moradores da zona rural.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

Foram prestados os devidos agradecimentos, entregues os certificados aos participantes da Comissão, sendo que para aqueles ausentes o ACM do município se encarregou de entregá-los. Fizeram-se presentes os Coordenadores do IBGE: Técnico Luciana Suaid Tomazi Vasco, de Área Cezar Oliveira Freitas e subárea João Jose de Santana, o ACM do município João Henrique de Oliveira Soares e o ACS Gilvan Loz Albuquerque. Também a participação dos vereadores Antonio dos Santos e Ronaldo Ramalho de Souza.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Poder Judiciário; Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria de Saúde (esta, sem registro de ofício de convocação).